



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 044, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei n° 2.852, de 01 de fevereiro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.852, de 01 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2047 – Assistência de Média e Alta Complexidade em Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 369

Valor: R\$ 56.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.813.0023.2065 – Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 508

Valor: R\$ 50.000,00

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2047 – Assistência de Média e Alta Complexidade em Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 368

Valor: R\$ 106.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 29 dias do mês de Abril do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa